

Prefeitura Municipal



- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 165/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** a aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Ementa Autoriza o Poder executivo abrir crédito adicional suplementar, e dá outras providências.